



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.922, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial (PSE 2025), destinado à seleção de candidatos(as) para o Curso de Engenharia Elétrica em Goianésia do Pará, para o ano de 2025, ofertado pelo *Campus* Universitários de Tucuruí.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 17.06.2025, e em conformidade com os autos do Processo nº 013722/2025 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a realização do Processo Seletivo Especial (PSE) – 2025, destinado à seleção de candidatos(as) para o Curso de Engenharia Elétrica, em Goianésia do Pará, conforme legislação vigente e Edital próprio, ofertado pelo *Campus* Universitário de Tucuruí da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º O *Campus*, o local de oferta, o Curso, o regime de oferta, o turno e o número de vagas, constam no Anexo I, parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de junho de 2025.

LOIANE DA PONTE SOUZA PRADO VERBICARO
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO I
QUADRO DE OFERTA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2025
PSE ENGENHARIA ELÉTRICA – GOIANÉSIA DO PARÁ

CAMPUS	LOCAL DA OFERTA	CURSO	REGIME DE OFERTA	TURNO	VAGAS
TUCURUÍ	GOIANÉSIA DO PARÁ	ENGENHARIA ELÉTRICA	INTENSIVO	INTEGRAL	24